

de expediente diário, como passar recibos, endossos para cobrança, avisos de lançamentos, etc., bastará a assinatura de qualquer um dos Diretores em conjunto com um procurador, ou 2 (dois) procuradores, em conjunto. Capítulo V — Do Conselho Fiscal — Art. 21.º — A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, com as funções e atribuições previstas em lei, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, que também fixará sua remuneração, podendo ser reeleitos. — Capítulo VI — Do Exercício Social, Balanços, Lucros e Aplicações — Art. 22.º — O exercício social coincidirá com o ano civil. — Artigo 23.º — Os balanços serão levantados em 30 de junho e 31 de dezembro, obedecendo a todas as prescrições legais. Art. 24.º — Os lucros líquidos apurados em balanços semestrais, serão distribuídos da seguinte maneira: a) — 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal, até alcançar a 20% (vinte por cento) do capital social; b) — dividendo aos acionistas; c) — uma quota para gratificação à Diretoria, obedecendo o que dispõe o artigo 131, do Dec. Lei 2627-40, que será dividida entre os Diretores, a seu critério, tomado por maioria de votos; d) — o saldo que porventura houver, terá a aplicação que a Assembleia Geral determinar, por proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal. Art. 25.º — Os dividendos não reclamados dentro de 5 (cinco) anos, serão considerados prescritos em favor da sociedade.

CAPÍTULO VII

Da Liquidação da Sociedade

Artigo 26.º — A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período da liquidação. 6.º — que ficam nomeados para compor a primeira Diretoria da Sociedade, os senhores: **Ralpho Luz**, brasileiro, casado, comerciante, natural desta Capital, residente à rua Elis Maas, 300, nesta Capital, carteira de identidade R.G. 393.160, expedida em 17-4-56, pelo serviço de identificação de São Paulo — **Diretor-Presidente**; **Odair Spinelli**, brasileiro, casado, comerciante, natural de Santos, neste Estado, residente à rua Assis Correa, 66, em Santos, neste Estado, carteira de identidade R.G. 2.404.368, expedida em 5-12-57, pelo serviço de identificação de São Paulo, Diretor Gerente; **Reynaldo Galante**, brasileiro, casado, comerciante, natural de Santos, neste Estado, residente à rua Luiz Suplicy, 61, em Santos, neste Estado, carteira de identidade R.G. 2.404.358, expedida em 5-12-57, pelo serviço de identificação de São Paulo — **Diretor Gerente**; **José Diegues Netto**, brasileiro, casado, comerciante, natural de Santos, neste Estado, residente à rua Bolivar, 128, em Santos, neste Estado, carteira de identidade R.G. 1.420.641, expedida pelo serviço de identificação de São Paulo, em 28-11-60, Diretor Gerente; **Dr. Lauro Dutra**, brasileiro, casado, banqueiro, natural de Rio Novo, estado de Minas Gerais, residente à Praça Voluntários Santistas, 6, em Santos, neste Estado, carteira de identidade R.G. 139.054, expedida em 14-6-49, Diretor Superintendente; bem como fixados em Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) a remuneração mensal de cada um dos membros da Diretoria, devida, porém, esta remuneração somente após iniciadas as atividades da sociedade; 7.º — que ficam nomeados para compor o primeiro Conselho Fiscal da sociedade, os senhores: **João de Oliveira Mattos**, brasileiro, solteiro, despachante aduaneiro, natural de Capela, estado de Sergipe, carteira de identidade R.G. 2.632.779, expedida em 1-7-59, pelo serviço de identificação de São Paulo, residente em Santos, neste Estado, à Avenida Conselheiro Nobias, 849; **Wilfrid Joseph Mawson**, brasileiro, casado, comerciante, natural de Salvador, estado da Bahia, carteira de identidade R.G. 415.663, expedida em 21-6-56 pelo serviço de identificação de São Paulo, residente nesta Capital, à rua Urumanduba, 8; e **João de Mello Junior**, brasileiro, casado, corretor de mercadoria, natural de Santos, neste Estado, carteira de identidade R.G. 2.820.527, expedida em 16-11-60, pelo serviço de identificação de São Paulo, residente nesta Capital, à Rua Aratan, 671, como efetivos, e suplentes os senhores **Isaac Soares**, brasileiro, casado, comerciante, natural de Jacutinga, estado de Minas Gerais, carteira de identidade R.G. 817.455, expedida em 18-7-57, pelo serviço de identificação de São Paulo, residente nesta Capital, à rua Porto Seguro, 129; **Seme Cury**, brasileiro, casado, comerciante, natural desta Capital, carteira de identidade R.G. 1.013.223, expedida em 18-10-57, pelo serviço de identificação de São Paulo, residente à Rua Urano, 73; e **Aurora Netto de Araújo**, brasileira, solteira, maior, comerciante, natural de Santos, neste Estado, carteira de identidade R.G. 2.010.138, expedida em 23-2-56, pelo serviço de identificação de São Paulo, recebendo cada membro do Conselho Fiscal, quando em exercício a remuneração anual de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros); 8.º — que estando desse modo verificadas todas as condições legais, declara a constituição da sociedade anônima "Companhia São Paulo — Santos" — Crédito, Financiamento e Investimentos e empossados seus Diretores e membros do Conselho Fiscal, aguardando-se, apenas, a aprovação do Governo aos atos constituintes da sociedade, a ser recuperada em seguida, e para cujo fim fica a Diretoria ora nomeada plenamente autorizada, a fim de serem então preenchidas as formalidades complementares a constituição da mesma sociedade; 9.º — declaram os outorgantes e reciprocamente outorgados que o selo proporcional devido pela constituição da sociedade, será pago à repartição arrecadadora competente dentro do prazo legal, após deferida pelas Autoridades Monetárias a competente autorização para funcionar e

mediante guia fornecida pela Superintendência da Moeda e do Crédito. 10.º — que é do seguinte teor o recibo do depósito de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), a que se refere a cláusula 4, desta escritura: "Banco do Brasil, S. A. São Paulo. (SP), 26 de Novembro de 1963. Ref. 226. Depósitos Especiais. 9. Cia. São Paulo — Santos, Cred. Financiamento e Investimentos. N. 47.44.41. Decreto-lei 5.936, de 1-11-1943. Lançamentos — fizemos hoje os seguintes, a crédito de sua conta em referência: Histórico: Importe do cheque visado n. 471201, a cargo do Banco do Povo S.A., compensado e creditado na conta supra, nesta data, por ordem da titular, valor relativo a Importâncias recebidas de subscritores de seu capital, na conformidade do dispositivo legal acima, de acordo com carta desta data e relação anexa: Importância — 10.000.000. Total Cr\$ 10.000.000,00 (em carimbo) Banco do Brasil S. A. São Paulo. Câmara de compensação. (a.) Paulo Affonso de Oliveira Santos. Sub-Chefe substituto. (a.) Jairo Ferreira Millás, conferente. — Em seguida, por todos os outorgantes e reciprocamente outorgados, falando cada um por sua vez, sempre em presença das mesmas testemunhas, me foi dito que aceitavam a presente escritura em todos os seus expressos termos. E, de como assim disseram, dou fé; pediram-me e lhes lavei esta escritura a qual lida e achada conforme, a aceitaram, outorgaram e assinam com estas testemunhas que são: **João Benedito de Brito** e **André Leite**, ambos brasileiros, casados, cartórios, aqui residentes, meus conhecidos, do que dou fé. O selo federal devido pela presente escritura e mencionado no item 9.º importa em Cr\$ 800.000,00 o qual será recolhido por verba dentro do prazo e na forma da lei. Eu, Milton do Nascimento, escrevente habilitado, a escrevi sob minuta. Eu, Paulo Cesar de Medeiros, Oficial Maior, a subscreevi. (aa.) **Ralpho Luz** — **Isaac Soares** — **João de Oliveira Mattos** — **José Oliva de Andrade** — **Odair Spinelli** — **Reynaldo Galante** — **Francisco Diegues Gonçalves** — **Wilfrid Joseph Mawson** — **Gentil Pessoa de Mesquita** — **Henrique de Araújo** — **Lauro Dutra** — **Annibal Lisboa Nogueira** — **Aurora Netto de Araújo** — **José Diegues Netto** — **Seme Cury** — **João de Mello Junior** — **Sylvio Intrieri** — **Eugenio Crasso** — **Bernardo Barnak** — **Boris Barnak** — **João Benedito de Brito** e **André Leite**. Devidamente selada. (a) Paulo Cesar de Medeiros — Oficial-Maior. Nada mais — Transladada em 1.º de Dezembro de 1963, por J. M. Oliveira. Eu, Paulo Cesar de Medeiros — Oficial-Maior, a conferi, subscreevo e assino em público e raso.

Em test. (sinal público) da verdade
(a.) Paulo Cesar de Medeiros — Oficial-Maior.
(38908 — Cr\$ 75.140,00)

SIDERAM S/A. — Comércio e Indústria de Produtos Siderúrgicos

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 1963

As 14 (quatorze) horas, do dia Quinze de Outubro de Mil Noventa e Sessenta e Três, reuniram-se por convocação de sua diretoria, na sede social, à Rua Barão de Itapetininga, 140, 13.º andar, os acionistas da Sideram S.A. — Comércio e Indústria de Produtos Siderúrgicos, verificada pelas assinaturas e anotações apostas no "Livro de Presença" haver "quorum", o Sr. Vladimir Gultzoff, eleito presidente dessa Assembleia, declarou instalada a presente, convidando-me a mim, Luiz Carlos de Sant'Anna, para secretariá-la os trabalhos no que acedi. A pedido do Sr. Presidente, li o edital de convocação, publicado regularmente no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 13, 14 e 17 de setembro de 1963, e na Gazeta Mercantil nos dias 13, 14 e 16 de setembro de 1963, que constou do seguinte teor: — Sideram S.A. — Comércio e Indústria de Produtos Siderúrgicos — Assembleia Geral Ordinária — Convocação. — São Convidados os senhores acionistas da Sideram S.A. — Comércio e Indústria de Produtos Siderúrgicos, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se dia 15 de outubro de 1963, às 14 horas, na sede social, à Rua Barão de Itapetininga, 140, 13.º andar, nesta Capital, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: a) — Leitura, discussão e votação do Balanço Geral e Contas encerradas em 30.6.1963 e do Relatório e Parecer do Conselho Fiscal; b) — Eleição da Diretoria para o período de 1.7.1963 a 30.6.1965 e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1.7.1963, a 30.6.1965; c) — Assuntos Diversos. Encontram-se desde já, na sede social à Rua Barão de Itapetininga, 140, 13.º andar, nesta Capital, à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o Artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de setembro de 1940. — São Paulo, 12 de setembro de 1963. (a.) Vladimir Gultzoff — Diretor-Superintendente. — Fim da Leitura — os documentos a que se refere, a ordem do dia, após que o Sr. Presidente declarou entrar em discussão o Balanço Geral, e demais peças regulamentares publicadas de acordo com a Lei, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 26 de setembro de 1963, e na Gazeta Mercantil, no dia 21 de setembro de 1963. Debatido o assunto, foi ele posto a votos, dos quais se abstiveram os legalmente impedidos. Pela contagem de votos, conheceu-se terem sido aprovados, sem restrição as contas e atos relativos ao exercício p.fimdo. Esgotada assim a matéria do item "a" do edital, passou-se a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo mandato. Pela contagem dos votos verificou-se que a escolha foi a sr. Vladimir Gultzoff, francês, casado, do

comércio, portador da carteira modelo 19, Registro Geral n. 275.108, residente e domiciliado à Rua Marquês de Itá, 977 apto. 42, nesta Capital, para o cargo de Diretor-Superintendente e o sr. Hans Gottfried Hagen, alemão, casado, do comércio, portador da carteira modelo 19, Registro Geral n. 2.052.879, residente e domiciliado à R. Manoel Pereira Guimarães, 364 — Vila Elvira, nesta Capital, para o cargo de Diretor. Os honorários foram fixados de acordo com o permitido pela Lei do Imposto de Renda em vigor na data de seus pagamentos, a cada Diretor; em seguida passou-se à eleição do Conselho Fiscal e os respectivos suplentes para o período de 1.7.1963 a 30.6.1965. Pela contagem de votos, verificou-se que a escolha foi a seguinte: foram reeleitos os srs. André Alémand, francês, casado, bancário, portador da carteira modelo 19, Registro Geral n. 2.015.373, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Brotero n. 1.353, nesta Capital; sr. Siegfried Ernest Leopold Hubbe, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua Marginal, 903, nesta Capital e o sr. Ernest Gunther Lipkau, alemão, casado, do comércio, portador da carteira modelo 19, Registro Geral n. 1.483.186, residente e domiciliado à Rua H. n. 208 — (Granja — Julieta), nesta Capital, sendo todos reeleitos considerados empossados por maioria absoluta de votos, a Assembleia aprovou, que os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício percebam os honorários de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) anuais cada um, para membros suplentes do Conselho Fiscal foram reeleitos os srs. Mario Baarsch, alemão, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua General Deodoro, 505 — nesta Capital; sr. dr. Hélio Pereira de Sampaio, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Alameda Franca, 425 — nesta Capital e o sr. Jean Marie Tible, francês, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, 654 — nesta Capital, sendo todos reeleitos, considerados empossados, por maioria absoluta de votos, a Assembleia aprovou que os membros quando em exercício percebam uma remuneração anual de Cr\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Cruzeiros), cada um. O Sr. Presidente declarou que, punha a palavra à disposição de quem quisesse trazer a mesa assuntos de interesse social. O acionista sr. Gerhard Dittmar, propôs que os Lucros apurados de Cr\$ 3.875.039,50 (Três milhões, oitocentos e setenta e setenta e cinco mil, trinta e nove cruzeiros e cinquenta centavos), constantes da conta de Lucros em Suspensos, para posterior deliberação dos senhores acionistas em futuras assembleias, cuja proposta posta em votação, foi aprovada por votação unânime. O sr. Presidente colocou a palavra à disposição de mais alguma proposta dos srs. acionistas, como todos se mantivessem em silêncio foi encerrada a sessão da qual se lavrou esta ata, que, lida em voz alta e achada conforme vai assinada, não só pela mesa, como por todos os acionistas presentes.

São Paulo, 15 de outubro de 1963

- (a) Vladimir Gultzoff
Presidente da Mesa
(a) Luiz Carlos de Sant'Anna
Secretário da Mesa
Acionistas:
(a) Gerhard Dittmar
(a) Friederich Moeller
pp. Irmgard Dittmar
(a) Irmgard Dittmar
(a) Vladimir Gultzoff
(a) Moeller & Neumann do Brasil —
Fabricação de Laminadores Ltda.
— Por seu Gerente Sr. Gerhard Dittmar
(a) Ludmila Gultzoff
Declaramos que, a presente é cópia fiel da Ata Lavrada no Livro competente em poder da sociedade.
São Paulo, 15 de outubro de 1963
(a) Luiz Carlos de Sant'Anna
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão

CERTIFICO que, a "SIDERAM S. A. — COMERCIO E INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 241.036, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 21 de novembro de 1963, a ata da Assembleia Geral Ordinária dos seus acionistas, realizada em 15 de outubro de 1963, do que dou fé — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21 de novembro de 1963 — Eu Vania Conceição Martins de Alencar, escriturário, a escrevi, conferi e assino: Vania Conceição Martins de Alencar — E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção, substituída a subscreevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte
(38.768 — Cr\$ 16.900,00)

COMPANHIA NACIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua Boa Vista n. 314, 2.º andar, no dia 13 do corrente, às 10 horas para o fim de deliberar sobre:
a) — aumento do capital social;
b) — reforma dos estatutos sociais;
c) — outros assuntos de interesse social.
São Paulo, 2 de dezembro de 1963.
M. A. Xavier da Silveira
Presidente
(36.691 — Cr\$ 4.680,00) (4, 5, 6)

COMPANHIA IMOBILIARIA DE VECCHI

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 6 DE SETEMBRO DE 1963

Aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e três, às nove horas, em sua sede social à Rua 15 de Novembro, em São Paulo, reunidos em número legal, conforme assinaturas lavradas no Livro de Presença de Acionistas, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia Imobiliária De Vecchi, atendendo o edital de segunda convocação publicado no Diário Comércio e Indústria dos dias 21, 22 e 23 do mês de agosto de 1963 e Diário Oficial do Estado de São Paulo, dos dias 21, 22 e 23 do mês de agosto de 1963. Assumiu a presidência na forma dos estatutos o Sr. Ettore De Vecchi, o qual convidou a mim Oliveria Pacheco De Vecchi, para secretário.

Abirindo os trabalhos, disse o sr. Presidente que, de acordo com o edital de convocação a Assembleia deveria deliberar sobre a seguinte ordem do dia: — a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e respectivo parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1962; b) — Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1963; c) — Outros assuntos de interesse social. — Acrescentou que os documentos mencionados no item "a" estiveram à disposição dos senhores acionistas no prazo legal de acordo com os editais de primeira convocação publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Comércio e Indústria dos dias 26, 27 e 28 de março de 1963, tendo sido também publicados no Diário Comércio e Indústria de 1-6-1963 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18-6-63 o Balanço, Demonstração da conta Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, muito embora fossem entregues para esse fim em 31-5-63 conforme recibo n. 1993. Isto posto, determinou a leitura dos aludidos documentos, após o que, foram eles declarados em discussão, seguindo-se a respectiva votação, apurando-se que o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da conta Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1962 foram aprovados por unanimidade com as abstenções dos votos dos legalmente impedidos. — Em seguida, disse o Sr. Presidente que deveria ser feita a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1963, o que foi feito com observância das formalidades legais, verificando-se o seguinte resultado — Membros do Conselho Fiscal, srs.: Nelo Chinnelli, brasileiro, casado, serventário público, residente à rua Pedro Doll, 316, em São Paulo — Milton de Almeida Garcia, brasileiro, casado, economista, residente à Rua Libero Badaró, n. 393, 22.º andar, São Paulo — e Agenor Duarte da Fonseca, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Dr. Costa Junior, 530, em São Paulo; com os honorários de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) anuais, para cada um. Para suplentes: Srs. Dr. Luiz Antonio Souza Queiroz Ferraz, brasileiro, advogado, casado, residente à Praça da Sé, 176, 7.º andar, em São Paulo — Dr. José Januário de Magalhães Filho, brasileiro, casado, residente à Praça Clovis Bevilacqua, 351, 4.º andar, São Paulo e Modesto Correa, brasileiro, casado, contador, domiciliado à Rua Boa Vista, 268 — em São Paulo, sem vencimentos.

A seguir o Sr. Presidente apresentou uma proposta para aumento dos honorários dos diretores de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) para Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) mensais, já com parecer favorável do Conselho Fiscal. — Submetida à votação apurou-se unânime aprovação, com as abstenções dos votos dos legalmente impedidos. — Esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. — Não havendo quem se manifestasse, declarou suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata, no livro próprio. — Reaberta a sessão, determinou o sr. Presidente a leitura desta ata que achada conforme foi aprovada e assinada por todos os presentes, extraindo-se as vias destinadas aos fins legais.

São Paulo, 6 de setembro de 1963.
Oliveria Pacheco De Vecchi
Secretário
Ettore De Vecchi
Presidente
Acionistas:
Arthur De Vecchi
Heitor Artur De Vecchi
Sandra Hebe Rina De Vecchi
Oliveria Pacheco De Vecchi
Fausto Leonidas Boechin
Bianca De Vecchi Boechin
Vittorina Sacchi De Vecchi
Ettore De Vecchi
A presente ata é cópia fiel da original.
Oliveria Pacheco De Vecchi
Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "COMPANHIA IMOBILIARIA DE VECCHI", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 239.974, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 29 de outubro de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 6 de setembro de 1963, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29 de outubro de 1963. — Eu, Geny Salla, escriturário, conferi e assino: Geny Salla. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituída da seção de Certidões, a subscreevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte.
(38.758 — Cr\$ 12.480,00)